

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
DESTAQUES ESPORTIVOS**

DATA: 21/10/2024

Código RD 10/24

Página 1

O Presidente da Associação Leopoldina Juvenil (ALJ), no uso das suas atribuições, considerando o que estabelece o artigo 27 do Estatuto Associativo,

Resolve,

alterar a premiação e participação no evento “**DESTAQUES ESPORTIVOS**”, realizado em dezembro de cada ano, aos atletas da ALJ que se destacarem em modalidades esportivas.

1. REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

a) Os resultados dos atletas associados, titulares ou dependentes, da Equipe de Tênis Infantojuvenil, Equipe Mirim a Sênior, Equipe Máster de Natação, Equipe de Futsal e Equipe de Patinação, deverão ser registrados pela equipe técnica de cada modalidade, possibilitando à Secretaria de Esportes (SE) destacar o atleta como “Destaque Esportivo” do ano.

b) Os demais atletas associados, titulares ou dependentes, não citados no item 1.a, devem registrar seus resultados junto a SE, possibilitando validar os resultados e destacar o atleta como “Destaque Esportivo” do ano. O não registro por parte do atleta em tempo hábil acarretará a não participação na premiação.

c) Para o ano de 2024, são válidos os títulos conquistados de janeiro a outubro de 2024. Já para 2025, serão válidos os títulos conquistados de novembro de 2024 a outubro de 2025, e assim sucessivamente, exceto para Águas Abertas, cujo período válido é o ranking do ano anterior.

d) As premiações citadas no item 2, não são cumulativas, prevalecendo a de maior peso.

2. REGRAS DA PREMIAÇÃO “DESTAQUE ESPORTIVO”

2.1. TÊNIS INFANTO-JUVENIL

a) Todos os tenistas associados, titulares ou dependentes, e atletas convidados que conquistaram títulos de campeão ou vice-campeão representando a ALJ nos torneios oficiais estaduais e sul-brasileiros, tanto em simples quanto em duplas, receberão **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

b) Todos os tenistas associados, titulares ou dependentes, e atletas convidados que conquistaram títulos de campeão ou vice-campeão representando a ALJ nos torneios oficiais brasileiros, sul-americanos, panamericanos e mundiais, tanto em simples quanto em duplas, receberão **troféu** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

c) Os tenistas associados, titulares ou dependentes, e atletas convidados participantes do Circuito de Tênis Gaúcho que conquistaram títulos de campeão ou vice-campeão representando a ALJ nas categorias 9 e 10 anos e os tenistas que figurarem no ranking do circuito entre as três primeiras posições das categorias 12 a 16/18 anos A, e na primeira posição das categorias 12 a 16/18 anos B (-1) e C (-2), receberão **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

d) Não serão considerados válidos, para efeito desta premiação, como “Destaque Esportivo”, os títulos conquistados em torneios internos/fechados da ALJ.

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
DESTAQUES ESPORTIVOS**

DATA: 21/10/2024

Código RD 10/24

Página 2

2.2. NATAÇÃO MIRIM A SÊNIOR

a) Todos os atletas associados, titulares ou dependentes, e atletas convidados que conquistaram pódio/medalha de 1º, 2º e/ou 3º lugar e recordes representando a ALJ nos campeonatos oficiais estaduais e sul-brasileiros, receberão **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

b) Todos os atletas associados, titulares ou dependentes, e atletas convidados que conquistaram pódio/medalha de 1º, 2º e/ou 3º lugar e recordes representando a ALJ nos campeonatos oficiais brasileiros, sul-americanos, panamericanos e mundiais, receberão **troféu** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

c) Não serão considerados válidos, para efeito desta premiação, como “Destaque Esportivo”, as medalhas conquistadas em competições internas/fechadas da ALJ.

2.3. TÊNIS ADULTO

a) Todos os tenistas associados, titulares ou dependentes, e atletas convidados que conquistaram títulos de campeão ou vice-campeão representando a ALJ nos torneios oficiais estaduais interclubes e sul-brasileiros, tanto em simples quanto em duplas, receberão **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

b) Todos os tenistas associados, titulares ou dependentes, e atletas convidados que conquistaram títulos de campeão ou vice-campeão representando a ALJ nos torneios oficiais brasileiros, sul-americanos, panamericanos e mundiais, tanto em simples quanto em duplas, receberão **troféu** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

c) Não serão considerados válidos, para efeito desta premiação, como “Destaque Esportivo”, os títulos conquistados nas demais competições estaduais oficiais (exemplos: Copa ALJ de Verão, Copa ALJ de Aniversário, Aberto da Sogipa, União Open, entre outras), assim como não são considerados válidos os títulos conquistados em torneios internos/fechados da ALJ.

2.4. NATAÇÃO MÁSTER

a) Todos os atletas associados, titulares ou dependentes, e atletas convidados que conquistaram pódio/medalha de 1º, 2º e/ou 3º lugar representando ALJ nos campeonatos oficiais sul-brasileiros e aqueles que bateram recordes estaduais e sul-brasileiros, receberão **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

b) Todos os atletas associados, titulares ou dependentes, e atletas convidados que conquistaram pódio/medalha de 1º, 2º e/ou 3º lugar e recordes representando ALJ nos campeonatos oficiais brasileiros, sul-americanos, panamericanos e mundiais, receberão **troféu** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

c) Não serão consideradas válidas, para efeito dessa premiação, como “Destaque Esportivo”, as medalhas conquistadas nos torneios oficiais estaduais (Circuito Gaúcho de Natação Máster e Campeonatos Estaduais de Verão e Inverno).

2.5. ÁGUAS ABERTAS

a) Todos os atletas associados, titulares ou dependentes, participantes do Circuito Ocean de

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
DESTAQUES ESPORTIVOS**

DATA: 21/10/2024

Código RD 10/24

Página 3

Águas Abertas que figurarem, no ano anterior, em primeiro lugar no ranking geral do circuito de sua categoria nas provas de 1.500 e 3.000 metros, receberão medalha de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

2.6. FUTSAL

a) Todos os associados, titulares ou dependentes, que conquistaram pódio/medalha/troféu (1º e 2º lugar) representando a ALJ nos campeonatos oficiais estaduais e sul-brasileiros, receberão **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

b) Todos os associados, titulares ou dependentes, que conquistaram pódio/medalha/troféu (1º e 2º lugar) representando a ALJ nos campeonatos oficiais brasileiros, sul-americanos, panamericanos e mundiais, receberão **troféu** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

c) Caso não haja títulos conquistados que atendam aos critérios supracitados, por ato das Diretorias, haverá escolha de um atleta da Equipe de Futsal ALJ para receber **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo, levando em consideração *es seguintes critérios: assiduidade nas competições e fair play.*

2.7. PATINAÇÃO

a) Todos os associados, titulares ou dependentes, que conquistaram pódio/medalha/troféu (1º, 2º ou 3º lugar) representando a ALJ nos campeonatos oficiais estaduais e sul-brasileiros, receberão **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

b) Todos os associados, titulares ou dependentes, que conquistaram pódio/medalha/troféu (1º, 2º ou 3º lugar) representando a ALJ nos campeonatos oficiais brasileiros, sul-americanos, panamericanos e mundiais, receberão **troféu** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

c) Todos os associados, titulares ou dependentes, que conquistaram pódio (medalha/troféu de 1º, 2º ou 3º lugar) representando a ALJ nas Copas não federadas, receberão **medalha** de “Destaque Esportivo” e convite para o jantar comemorativo.

3. REGRAS DA PREMIAÇÃO TROFÉU “ATLETA DO ANO - EQUIPE ALJ”

a) Concorrerão a esta premiação os associados, titulares e dependentes, e atletas convidados das Equipes de Competição de Tênis e Natação da ALJ, as quais possuem maior representatividade e participação em competições.

b) Os títulos informados, conforme item 1 dessa RD, serão pontuados de acordo com as regras e tabelas específicas para cada modalidade descritas nos itens 3.1 e 3.2.

c) A premiação ocorrerá em duas categorias por modalidade: Infantojuvenil e Adulto.

3.1 TABELA DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DA MODALIDADE “TÊNIS”

a) Serão contabilizados somente os títulos de simples e duplas, nos seguintes níveis de competição:

Tipo de competição	Título	Pontuação
---------------------------	---------------	------------------

3 H

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
DESTAQUES ESPORTIVOS**

DATA: 21/10/2024

Código RD 10/24

Página 4

INTERNACIONAL	Campeão	36 pontos
	Vice-campeão	18 pontos
SUL-AMERICANO	Campeão	12 pontos
	Vice-campeão	8 pontos
BRASILEIRO	Campeão	6 pontos
	Vice-campeão	4 pontos
SUL-BRASILEIRO	Campeão	2 pontos
	Vice-campeão	1 ponto

b) Os cinco atletas infantojuvenis e os cinco atletas adultos que atingirem maior pontuação, conforme tabela acima, serão avaliados por uma comissão, composta pelos técnicos e diretorias da área que, baseados nos critérios descritos abaixo, farão a escolha do atleta que receberá o troféu "ATLETA DO ANO - EQUIPE ALJ".

Critérios:

- nível de dificuldade da(s) competição(ões);
- cumprimento do calendário proposto pela ALJ, no caso de atletas infantojuvenis;
- frequência no programa de treinos, no caso de atletas infantojuvenis; e,
- disciplina e atitude em treinos e competições.

3.2 TABELA DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DA MODALIDADE "NATAÇÃO"

a) Serão contabilizadas as provas individuais, nos seguintes níveis de competição da Natação Máster:

Tipo de competição	Título	Pontuação
MUNDIAL	1º lugar	108 pontos
	2º lugar	72 pontos
	3º lugar	36 pontos
PANAMERICANO	1º lugar	36 pontos
	2º lugar	24 pontos
	3º lugar	12 pontos
SUL-AMERICANO	1º lugar	18 pontos
	2º lugar	12 pontos
	3º lugar	6 pontos
BRASILEIRO	1º lugar	6 pontos
	2º lugar	4 pontos
	3º lugar	2 pontos
SUL-BRASILEIRO	1º lugar	3 pontos
	2º lugar	2 pontos
	3º lugar	1 ponto

b) Serão contabilizadas as provas individuais, nos seguintes níveis de competição da Natação Federada:

Tipo de competição	Título	Pontuação
BRASILEIRO	1º lugar	18 pontos
	2º lugar	12 pontos
	3º lugar	6 pontos

4

2

**ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
DESTAQUES ESPORTIVOS**

DATA: 21/10/2024

Código RD 10/24

Página 5

SUL-BRASILEIRO	1º lugar	6 pontos
	2º lugar	4 pontos
	3º lugar	2 pontos
ESTADUAL	1º lugar	3 pontos
	2º lugar	2 pontos
	3º lugar	1 ponto

b) Os cinco atletas infantojuvenis e os cinco atletas adultos que atingirem maior pontuação conforme tabelas acima, serão avaliados por uma comissão, composta pelos técnicos e diretorias da área que, baseados nos critérios descritos abaixo, farão a escolha do atleta que receberá o troféu **“ATLETA DO ANO EQUIPE ALJ”**.

Critérios:

- nível de dificuldade da(s) competição(ões);
- cumprimento do calendário proposto pela ALJ e/ou participação nas competições obrigatórias;
- frequência no programa de treinos; e,
- disciplina e atitude em treinos e competições.

4. REGRAS DA PREMIAÇÃO TROFÉU “ESPÍRITO ESPORTIVO”

a) O troféu **“ESPÍRITO ESPORTIVO”** premiará um atleta/associado exemplo de superação esportiva, de *fair play* e/ou atitude inspiradora.

b) Cada modalidade, citada nessa RD, poderá indicar um aluno/atleta para concorrer a este prêmio. As indicações deverão conter nome do aluno/atleta e a justificativa relevante da sua indicação.

c) As indicações serão avaliadas pela comissão, composta pelos técnicos e diretorias das áreas, que farão a escolha do(s) vencedor(es) do troféu **“ESPÍRITO ESPORTIVO”**.

d) O vencedor do troféu **“ESPÍRITO ESPORTIVO”** receberá o convite cortesia para o evento **DESTAQUES ESPORTIVOS ALJ**.

5. OUTROS PARTICIPANTES DO EVENTO

a) Os técnicos/treinadores/professores das equipes de competição e/ou modalidades premiadas serão convidados para o evento e, como reconhecimento, destacados com uma medalha.

b) Acompanhantes de atletas destaques não receberão isenção no jantar, podendo adquirir o convite e participar do evento, sendo que o jantar está limitado de acordo com a capacidade do Salão Leopoldina em 450 (quatrocentas e cinquenta) pessoas.

Considerações Finais:

Esta Resolução de Diretoria vigora a partir de 21 de outubro de 2024 e revoga qualquer disposição anterior, especialmente a RD 17/19 de 04/11/2019.



ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINA JUVENIL
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
DESTAQUES ESPORTIVOS

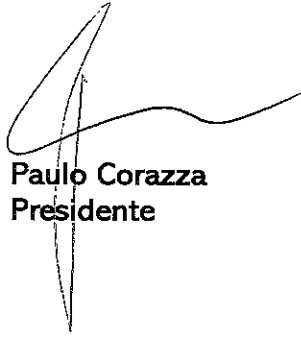
DATA: 21/10/2024

Código RD 10/24

Página 6

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2024.



Paulo Corazza
Presidente



Roberto Majó de Oliveira
Vice-presidente de Esportes